



DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
26/05/2025	Às 9h00 (manhã)	Orientações e encaminhamentos para os exames e procedimentos admissionais. Quando as candidatas também serão informadas sobre o dia e horário para a entrega dos documentos.

Obs.: Nessa data, a convocada deverá apresentar RG original.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, no prazo fixado neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

Vitória da Conquista - BA, 16 de maio de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista

TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA TÉCNICA OPERACIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CNPJ: 14.239.578/0001-00.
INSTITUIÇÃO: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.084.191/0001-82;

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, sistema LOGCONSIG -Módulos do consignante e servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar, de forma exclusiva, a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, junto aos servidores e às Consignatárias contratantes da sistema, com a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema a execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIO e seus servidores.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 08/05/2025 a 08/05/2029.



PERÍODO: 04 ANOS

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

EDITAL

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS

O Comitê Gestor do Município de Vitória da Conquista, por intermédio de seu Presidente, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 18.248, de 31 de outubro de 2017, **torna público o prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação de propostas alternativas** à manifestação de interesse apresentada pela empresa **CONSÓRCIO INTELIGÊNCIA URBANA VITÓRIA DA CONQUISTA**, que tem por objeto a **Modernização da Infraestrutura Urbana e Implantação de Soluções de Cidades Inteligentes no Município de Vitória da Conquista/BA**.

As propostas alternativas deverão ser enviadas **exclusivamente por meio do endereço eletrônico cgppp.pmvc@pmvc.ba.gov.br**, observando-se integralmente os requisitos estabelecidos na legislação municipal supracitada.

O prazo para apresentação das propostas terá início a partir da data de publicação deste aviso, **encerrando-se em 6 de junho de 2025**.

Vitória da Conquista - BA, 16 de maio de 2025.

Romar Souza Barros
Presidente do Comitê Gestor
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA

PORTARIA N. 008/2025 - EMURC

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor Técnico, Sr. Ricardo Reis de Melo, para substituir interinamente o Diretor Presidente Sr. Paulo José Rocha Silva, nos dias 16 e 19 de maio de 2025, sem acréscimo na remuneração.